



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA - 2019

“Não temas, porque Eu Sou contigo; não te assombres, porque Eu Sou Teu Deus; Eu te fortaleço, te ajudo, e te sustento com a Minha Destra Fiel”.
Isaias 41:10

Candidato(a):

Aluno (a): _____ Idade: _____

Série pretendida para o ano de 2019: _____

COLE AQUI SUA FOTO DE CORPO INTEIRO

INFORMAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Autobiografia

Na sua autobiografia, seja objetivo, não ultrapasse o espaço determinado e evite rasuras. Ela é necessária para que, assim, possamos conhecê-lo (a) um pouco.

Informações Pessoais

São compostas dos seus dados gerais e devem ser preenchidas com a máxima clareza e honestidade. Esta ficha deverá vir assinada pelo candidato e pelo responsável.

Solicitação de Gratuidade

A ficha socioeconômica deverá ser preenchida cuidadosamente, sem omissão de nenhuma informação solicitada. A rasura, falta de preenchimento ou a não entrega desta ficha, anulará, automaticamente, este formulário de bolsa.

Bolsas de estudos para internato são concedidas somente para alunos do Ensino Médio.

Avaliação Pastoral – Somente para alunos Adventistas.

O pastor da sua igreja deverá fazer uma recomendação pastoral, dando referências sobre sua pessoa. O pastor deverá solicitar ao IACS, via e-mail (mariane.nunes@educadventista.org.br), o formulário para essa avaliação. Depois de preenchê-lo, ele o reenviará para o mesmo e-mail. No campo de e-mail “assunto” deverá ser escrito o seu nome. **A não entrega da avaliação pastoral em tempo hábil, automaticamente retirará o candidato da seleção de bolsa.**

✓ Critérios de avaliação:

- 1º - Avaliação socioeconômica: análise dos documentos de renda familiar e demais documentos;
- 2º - Habilidade de vida escolar;
- 3º - Classificação no processo seletivo.

Observações:

Este formulário deve vir no prazo estipulado. Em hipótese alguma será aceito fora do prazo final determinado (25/10/2018). A falta da apresentação de alguns dos documentos solicitados implica na desclassificação do solicitante. O formulário deverá ser entregue sem rasuras e em perfeito estado. A avaliação pastoral, para alunos adventistas, também deverá chegar ao IACS até o dia 25/10/2018. Não serão considerados para seleção do candidato os documentos enviados posteriormente.

IMPORTANTE

A renovação da bolsa educacional será feita **anualmente**. Para sua renovação, será observada a boa conduta moral, disciplinar e acadêmica do aluno. O mesmo deve também ter a situação financeira em dia quando a bolsa for parcial. As despesas médicas, aquisição de material escolar, uniforme, transporte, cursos extracurriculares, materiais de uso pessoal e etc., **não estão incluídos na bolsa e são de caráter particular.**

Dados do aluno:

Aluno: _____ Idade: _____

Sexo: Masculino ___ Feminino ___ RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ___/___/___ email: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Nº _____

CEP: _____ Estado: ___ ___ Telefone: () _____ Celular: () _____

Religiosidade:

Religião: _____ Igreja que frequenta: _____

Cargo que ocupa na Igreja: _____ Data do Batismo: _____

Indicação Ancião (nome): _____ Telefone: () _____

Nome do Pastor: _____ Telefone do Pastor: () _____

Experiências com atividades:

Já exerceu alguma atividade? _____ Enumere abaixo quais atividade você exerceu.

Atividade: _____ Tempo de exercício _____

Atividade: _____ Tempo de exercício _____

Tem restrição a algum tipo de atividade? _____

Possui algum conhecimento em informática? _____ qual? _____

Vida Acadêmica:

Já estudou em algum internato? _____ Qual? _____

Por quanto tempo? _____ Motivo da saída _____

Já foi reprovado? _____ Qual série _____ Declare o motivo _____

Que carreira pretende seguir? _____

Situação de saúde:

Possui algum plano de saúde? _____ Qual? _____

Tem algum problema de saúde? _____ Qual? _____

Tem algum tipo de alergia? _____ Qual? _____

Possui alguma deficiência física? _____ Qual? _____

Endereço para envio deste formulário e documentação (via SEDEX):*A/C - Secretaria (Bolsas Estudantis)*

Av. Sebastião Amoretti, 2130 A

Bairro: Empresa - Taquara/RS

CEP – 95603-302

DESCRIÇÃO DOS PLANOS - 2019

() **Bolsista – (P1): (12 x de R\$ 605,00)**, mais a taxa de atividade do pensionato no valor de **R\$ 730,00** que deverá ser paga no ato de matrícula juntamente com a primeira parcela do ano de 2019. O Aluno desenvolve 15 horas/atividade educativa por semana. O aluno deverá completar 15 anos no decorrer do ano letivo e estar cursando o Ensino Médio.

() **Bolsista – (P2): (12 x de R\$ 1.030,00)** mais a taxa de atividade do pensionato no valor de **R\$ 730,00** que deverá ser paga no ato de matrícula juntamente com a primeira parcela do ano de 2019. O Aluno desenvolve 15 horas/atividade educativa por semana. O aluno deverá completar 15 anos no decorrer do ano letivo e estar cursando o Ensino Médio.

() **Bolsista – (P3): (12 x de R\$ 1.530,00)**, mais a taxa de atividade do pensionato no valor de **R\$ 730,00** que deverá ser paga no ato de matrícula juntamente com a primeira parcela do ano de 2019. O Aluno desenvolve 15 horas/atividade educativa por semana. O aluno deverá completar 15 anos no decorrer do ano letivo e estar cursando o Ensino Médio.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que toda informação aqui prestada é a expressão da verdade, e sirvo-me do presente para solicitar a essa Instituição uma das vagas como aluno assistido para o curso e plano acima declarado, para o ano de 2019.

Estou ciente de que as vagas são limitadas e que a admissão está sujeita à avaliação da Instituição e que, em caso de ser contemplado, sei de meu compromisso com a Instituição como aluno bolsista assistido, e que as atividades que exercerei não têm caráter empregatício, mas é uma complementação para a manutenção do pensionato.

Estou ciente, também, de que tenho de arcar com as despesas iniciais destinadas à compra de uniformes e material escolar (livros e papelaria), sendo o valor estimado, para o ano de 2019, de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Sem mais;

Data: _____/_____/_____

Assinatura do Responsável

Assinatura do Aluno



SOLICITAÇÃO DE BOLSA EDUCACIONAL

Unidade Escolar: INSTITUTO ADVENTISTA CRUZEIRO DO SUL	Ano Letivo: 2019
Município: Taquara	UF: RS

Aluno (a):
Idade: _____ anos Data de Nascimento: ____/____/____ Aluno: () Novo () Veterano
Série que cursará em 2019: _____ Ensino: () Infantil () Fundamental () Médio
Endereço:
Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Responsável Legal:	Dt.Nasc: _____
CPF: _____	Pai () Mãe () Guarda Judicial () Parentesco _____
Telefone (s): () _____ - _____; () _____ - _____; () _____ - _____	
E-mail (escrever com letra maiúscula): _____	

Dados do Grupo Familiar (PREENCHER TODOS OS DADOS, SEM RASURAS):

Grupo Familiar é o grupo de pessoas que contribuem ou usufruem da renda familiar, na condição de provedores ou de dependentes do responsável e que habitem em uma mesma residência. **(Inclusive o aluno)**

Nome:	Idade:	Parentesco:	Estado Civil:	Ocupação Profissional:	Renda Mensal Bruta: (R\$)
1 -					
2 -					
3 -					
4 -					
5 -					
6 -					
7 -					
8 -					
TOTAL:					

Despesas Regulares Mensais:

Moradia do Grupo Familiar: () Própria/Cedida () Alugada/Financiada R\$ _____

Escola particular paga - Educação Básica: () Sim () Não R\$ _____

Faculdade particular paga - Educação Superior: () Sim () Não R\$ _____

Despesa com energia elétrica, água e telefone FIXO (soma dos 3): R\$ _____

Tipo de Transporte: () Não utiliza () Próprio () Público () Pago R\$ _____

Doenças crônicas no grupo familiar? () Sim () Não

Doenças crônicas são aquelas geralmente de desenvolvimento lento, de longa duração e, por isso, levam um tempo mais longo para serem curadas ou, em alguns casos, não têm cura. (Ex.: asma, diabetes, epilepsia, Alzheimer, Parkinson, hipertensão, osteoporose, câncer, cardíacos, etc.)

Tipo: _____ Parentesco: _____ R\$ _____

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: R\$ _____

Aluno (a) é Pessoa com Deficiência – PcD? () Sim () Não

Tipo: () FÍSICA () INTELLECTUAL () VISUAL () AUDITIVA () MÚLTIPLA () OUTROS _____

Tem Pessoa com Deficiência no grupo familiar? () Sim () Não Tipo: _____

Grupo Familiar possui bens móveis? () Sim () Não

*Carro (modelo/ano): 1) _____ 2) _____ 3) _____

*Moto: (modelo/ano): 1) _____ 2) _____ 3) _____

Despesas com financiamento (veículos)? () Sim () Não

R\$ _____

*Anexar cópia simples dos documentos do carro e/ou moto.

A família é beneficiária de algum programa do Governo? () Sim () Não

Qual o programa? _____

Número de Identificação Social – NIS (CADÚNICO) Nº _____

**Anexar cópia do comprovante de cadastro CadÚnico ou comprovante do benefício

Declaro estar ciente que em caso de falsidade nas informações apresentadas estarei sujeito às sanções legais.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

IMPORTANTE:

NOTA 1: Nas situações em que o candidato a bolsa de estudo não puder apresentar algum dos documentos exigíveis para o seu caso, deverá apresentar um relato de próprio punho informando os motivos do impedimento, com firma (assinatura) reconhecida em cartório.

NOTA 2: No ato da entrevista o(a) candidato(a) deverá apresentar fotocópia e originais dos documentos requeridos.

NOTA 3: Sempre que possível, as várias declarações sugeridas devem ser reunidas em apenas uma que informe todas as circunstâncias. Exige-se reconhecimento de firma do declarante.

NOTA 4: A abrangência de qualquer concessão de bolsa estudo se restringe ao ano letivo requerido.

NOTA 5: O artigo 299 do código penal dispõe que é crime “Omitir em documento público ou particular que dele deva constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa do que deveria ser inscrita, com fim de prejudicar, criar ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.

NOTA 6: É facultado solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação de informações prestadas pelo candidato.

NOTA 7: As informações aqui prestadas poderão ser analisadas pela Receita Federal do Brasil.

LISTA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

Apresentar cópia legível de toda a documentação abaixo:

1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- ↖ Cópia da Certidão de Nascimento de todas as pessoas do grupo familiar menores de 18 anos de idade;
- ↖ Cópia da Certidão de Casamento dos pais ou do estudante e de outros membros do grupo familiar, se forem casados. Em caso de união estável, apresentar declaração com FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, juntamente com a certidão de nascimento de ambos;
- ↖ Caso, os pais do (a) candidato (a) e/ou estudante sejam separados ou divorciados a cópia da Certidão de Casamento com a averbação ou partilha dos bens, mediante apresentação de carta de sentença ou documento que o substituir;
- ↖ Cópia da certidão de nascimento do (a) responsável legal - caso seja solteiro (a);
- ↖ Cópia da certidão de óbito do cônjuge, caso alguém do grupo familiar seja viúvo (a);
- ↖ Cópia do CPF e RG de todas pessoas do grupo familiar a partir de 18 anos de idade;
- ↖ Guarda e Tutela: O aluno que esteja sob a guarda legal de pessoa, diferente de seus pais, deverá apresentar Termo de Guarda Judicial;
- ↖ Para estrangeiros - Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE - naturalizado brasileiro)

2. DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

- ↖ Todas as páginas e o recibo de entrega da última declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), **de todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos ou emancipados**;
- ↖ Comprovante da Declaração Anual de Isento de todos os membros do grupo familiar, que não sejam obrigados a fazer a Declaração de Imposto de Renda. A declaração poderá ser escrita e assinada pelo próprio interessado, conforme previsto na Lei 7.115/83, Fonte: link <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>. **A referida declaração deve ser reconhecida em cartório**;
- ↖ Para sócios ou proprietários de empresas deve apresentar Escrituração Contábil Fiscal – ECF (registro da remuneração do proprietário ou sócio da empresa) e apresentar da Escrituração Contábil Digital – ECD dois relatórios: Balanço Patrimonial-BP e Demonstrativo de Resultados de Exercício – DRE;
- ↖ Para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional, deve apresentar a Declaração (DEFIS) ano exercício anterior;
- ↖ Para Microempreendedores – MEI deve apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), também conhecida como Declaração Anual de Faturamento, referente ao ano exercício anterior;
- ↖ No caso de empresa inativa deve apresentar Guia Fiscal de Informações Previdenciárias – GFIP sem movimento ou e-Social do registro 2988, com indicativo sem movimento;
- ↖ No caso de empresa dada baixa deve apresentar Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal – RFB, disponível no sítio (<http://idg.receita.fazenda.gov.br>)

3. CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

- ↖ Apresentar as seguintes páginas das carteiras profissionais de **todos os membros do grupo familiar a partir de 18 anos, mesmo os que estiverem desempregados, forem estagiários, funcionários públicos (estatutário/celetista), militar, aposentado, autônomo, profissional liberal e proprietário/sócio de empresa**: nº de série, qualificação civil, contrato de trabalho (penúltima e última com registro e a página em branco imediatamente subsequente a estas). Trazer também cópia se possuir CTPS anterior, com registros na atual carteira. Caso não possua por motivo de perda ou roubo, apresentar declaração da situação com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO** e cópia do BOLETIM DE OCORRÊNCIA. Se nunca teve CTPS, deve apresentar cópia do protocolo de solicitação emitido pelo Ministério do Trabalho – MT.

4. COMPROVANTE DE RENDIMENTOS

- ↖ Contracheque ou declaração de firma empregadora dos **ÚLTIMOS TRÊS MESES TRABALHADOS independentemente se for trabalhador da área pública ou privada ou funcionário desta Instituição**;
- ↖ Trabalhador autônomo ou profissional liberal deverá apresentar cópia das Guias de Recolhimento ao INSS dos últimos 03 (três) meses, que comprove a condição de autônomo e confirme a renda declarada; a DECORE – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, nos termos do Art. 1º da Resolução nº 1.364/2011 do Conselho Federal de Contabilidade, constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade e cópia de EXTRATO (S) BANCÁRIO (S) pelo menos dos três últimos meses, abrangendo todas as contas bancárias em nome do (s) postulante (s) Na hipótese de não ter, apresentar declaração com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**;
- ↖ Proprietário ou sócio de empresa deve apresentar Escrituração Contábil Fiscal – ECF (registro da remuneração do proprietário ou sócio da empresa) e apresentar da Escrituração Contábil Digital – ECD dois relatórios: Balanço Patrimonial-BP e Demonstrativo de Resultados de Exercício – DRE e a DECORE constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade, que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital;
- ↖ Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP optante pelo Simples Nacional, deve apresentar a Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ano exercício anterior e a DECORE constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade, que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital;
- ↖ Microempreendedores – MEI deve apresentar a Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), também conhecida como Declaração Anual de Faturamento, referente ao ano exercício anterior e a DECORE constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade, que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital;

Observações:

- No caso de empresa inativa deve apresentar Guia Fiscal de Informações Previdenciárias – GFIP sem movimento ou e-Social do registro 2988, com indicativo sem movimento;
- No caso de empresa dada baixa deve apresentar Certidão de Baixa emitida pela Secretaria da Receita Federal – RFB, disponível no site (<http://idg.receita.fazenda.gov.br>);

- ↖ Trabalhador Rural - DECORE constando a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade, que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital;

- ☞ Trabalhador informal Deve apresentar Declaração/ DECORE, conforme seja o rendimento auferido mensal bruto pelo trabalhador informal, com base na tabela progressiva de Declaração de Imposto de Renda pessoa Física – DIRPF ou a isenção de declarar a Receita Federal Brasileira – RFB do ano em exercício. Caso seja a comprovação através de declaração deverá ser do próprio punho ou digitado, mencionando que é trabalhador informal, isto é, que exerce atividade remunerada por conta própria e risco, mas que não se encontra na condição de segurado do INSS, informando suas fontes para subsistência (original), bem como a média mensal de rendimentos brutos dos últimos 6 meses, responsabilizando-se na forma da lei, por qualquer informação inverídica ou omissão. A declaração deverá ser assinada com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**. No caso de DECORE constar a remuneração dos últimos 03 (três) meses, devidamente emitida e assinada por profissional da Contabilidade, que deverá emitir tal documento, de acordo com critério em Edital. Também deverá apresentar cópias de EXTRATO (S) BANCÁRIO (S) de pelo menos dos três últimos meses, abrangendo todas as contas bancárias em nome do (s) postulante (s). Na hipótese de não os ter, fazer constar através de declaração com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**;
- ☞ Contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e a declaração de rendimentos do órgão competente, desde que conste a vigência e o valor da remuneração;
- ☞ Candidato (a) ou pais separados, *judicialmente ou não*, apresentar o comprovante atualizado de recebimento da pensão alimentícia ou declaração de ajuda financeira constando o valor recebido. Caso não haja nenhum tipo de ajuda, também deverá ser apresentada declaração de tal fato, com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**.
- ☞ Em caso de candidato ou pais aposentados ou viúvos pensionistas, apresentar o comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS (detalhamento de rendimentos previdenciários) referente ao último mês ou extrato do benefício (acessar [site www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br) ou www.mpas.gov.br);
- ☞ As pessoas do grupo familiar que recebem Previdência Privada também deverão apresentar o comprovante atualizado desse benefício;
- ☞ Receitas de aluguéis, arrendamento de bens móveis e imóveis, ajuda financeira regular de pessoa que não faça parte do grupo familiar, tal como mutirão para contribuir no pagamento da mensalidade escolar ou quaisquer outras contribuições semelhantes, apresentar declaração com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**.
- ☞ Beneficiário de programa social: Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada – BPC (apresentar cópia do cartão e comprovante atualizado de recebimento do INSS).
- ☞ Desempregado (a) ou do lar, declaração do próprio punho ou digitado, mencionando que está desempregado ou não exerce atividade remunerada por opção própria, informando suas fontes para subsistência (original) com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**, e cópia de EXTRATO (S) BANCÁRIO(S) de pelo menos dos três últimos meses, abrangendo todas as contas bancárias em nome do (s) postulantes (s). Na hipótese de não os ter, fazer constar na própria declaração acima.

5. COMPROVANTE DE DESPESA:

- ☞ **COM MORADIA: Aluguel de imóvel residencial:** contrato de locação vigente com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**;
- ☞ **Financiamento de imóvel:** contrato de financiamento e última prestação.
- ☞ **Obs.:** Em caso de **CASA PRÓPRIA**, apresentar escritura pública ou particular, ou contrato de compra e venda com a escritura em nome do proprietário anterior ou o respectivo IPTU. Para **CASA CEDIDA** ou **POSSE** apresentar declaração do proprietário com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**.
- ☞ **COM SAÚDE:** Apresentar o laudo e/ou parecer médico, assim como o receituário médico e as notas fiscais atualizadas.
- ☞ **Obs.:** Caso o candidato (a) a bolsa de estudo seja pessoa com deficiência apresentar laudo ou parecer médico para o cadastro do Censo Escolar.
- ☞ **COM TRANSPORTE:** comprovante pagamento mensal ou contrato de transporte escolar.
- ☞ **COM EDUCAÇÃO:** contrato de prestação de serviços escola particular ou último comprovante mensal
- ☞ **COM ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE FIXO:** (último mês, para comprovação também de residência atualizado / quem tem poço artesiano deverá apresentar uma declaração do fato, com **FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO** / não é válido para este processo comprovante de gastos com telefone celular).

6. RENDIMENTO ACADÊMICO

- ☞ Alunos veteranos - Boletim do último bimestre cursado;
- ☞ Alunos novos - **Boletim do último bimestre ou trimestre cursado em 2018**, com todas as notas ou parecer descritivo (não pode ser atestado de frequência).

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- As declarações devem ser feitas em folha ofício, próprio punho ou digitado, sem rasuras (**COM FIRMA RECONHECIDA em cartório**);
- Nas situações em que o candidato a bolsa de estudo não puder apresentar algum dos documentos exigíveis para o seu caso, deverá apresentar um relato de próprio punho informando os motivos do impedimento, com firma (assinatura) reconhecida em cartório;
- Outros documentos poderão ser solicitados, dependendo de cada caso;
- A abrangência de qualquer concessão de bolsa estudo se restringe ao ano letivo requerido.

IMPORTANTE: Não receberemos documentação incompleta, nem fora do prazo estabelecido em edital.